



# Câmara Municipal

da Estância Turística a

- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 821/2021

Data: 19/03/2021 Horário: 17:15

LEG - Parecer COSP 3/2021 - PLO 45/2021

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 45/2021.

Estabelece denominação para as Ruas do  
Bairro Residencial Cambuí.

**Autoria:** Vereadores.

**Relator:** Vereador Célio Roberto Aristão.

### I- RELATÓRIO

O projeto de Lei Ordinária em epígrafe pretende estabelecer denominação de diversas Ruas do Residencial Cambuí.

As certidões e documentos necessários se encontram anexas, estando o projeto em ordem.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

### II VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei nº 4.174, de 04 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprios, vias e logradouros.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária em epígrafe.





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### III - PARECER DA COMISSÃO

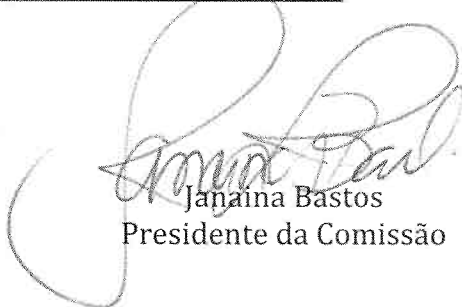
A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o **Projeto de Lei Ordinária nº 45/2021.**

Ibitinga, 18 de março de 2021.



Relator - Célio Aristão.  
Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:



Janaina Bastos  
Presidente da Comissão



Richard Porto de Rosa  
Membro

